



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
AUDITORIA INTERNA
SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.museus.gov.br
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

PAINT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2023

IBRAM

LISTA DE ILUSTRAÇÕES[Figura 1: Estrutura Organizacional Ibram](#)[Figura 2: Mapa estratégico - Ibram](#)[Fonte: Elaboração própria](#)[Figura 3: Previsão orçamentária Ibram 2023](#)[Fonte: Elaboração própria](#)[Figura 4: Organograma - Auditoria Interna Ibram](#)[Figura 5: Divisão da capacidade operacional](#)

LISTA DE TABELAS[Tabela 1: Alocação de HH PAINT 2023](#)[Tabela 2: Serviços de auditorias ano 2023](#)

LISTA DE ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
DC	Diretoria Colegiada
HH	Homem Hora
Ibram	Instituto Brasileiro de Museus
IN	Instrução Normativa
PAINT	Plano de Auditoria Interna
PNM	Política Nacional de Museus
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO[INTRODUÇÃO](#)[1.0. O IBRAM E SEU CONTEXTO DE ATUAÇÃO](#)[2.0. MAPA ESTRATÉGICO](#)[3.0. AUDITORIA INTERNA](#)[4.0. RECURSOS HUMANOS](#)[5.0. RECURSOS OPERACIONAIS](#)[6.0. METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCOS](#)[7.0. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS](#)[8.0. DATA DA APROVAÇÃO DO PAINT DEFINITIVO \(CONSELHO/ ALTA ADMINISTRAÇÃO\).](#)[9.0. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO](#)[10. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2023](#)[CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

INTRODUÇÃO

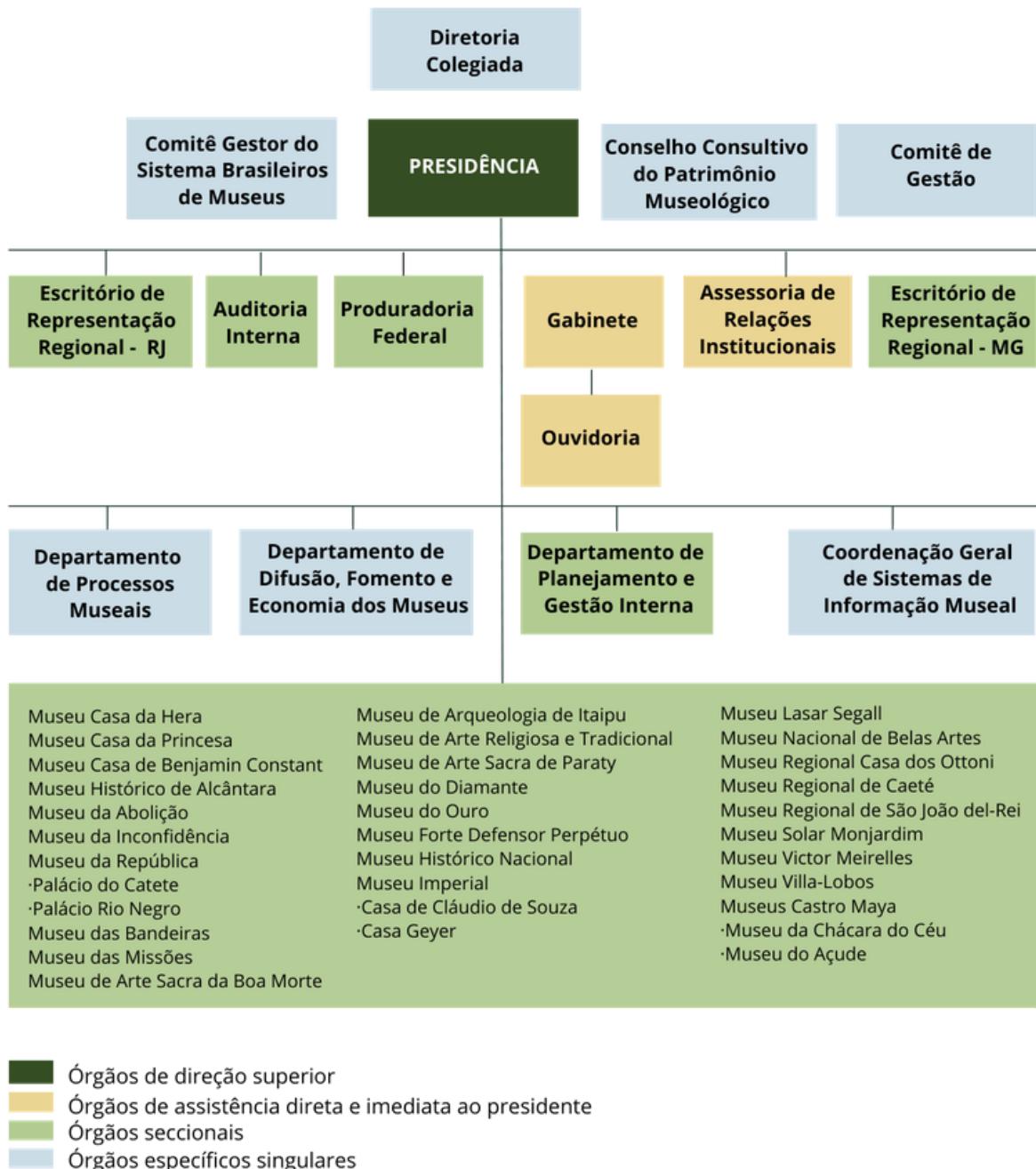
O Plano Anual de Auditoria Interna tem como objetivo apresentar a proposição dos trabalhos prioritários a serem desenvolvidos pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Brasileiro de Museus, no exercício de 2023 (PAINT 2023), conforme previsto nas Instruções Normativas (IN) nº 03/2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental nºs 08/2018, 13/2020 e 05/2021, emitidas pela Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

Cabe destacar que o Plano de Trabalho para a Auditoria Interna do Ibram para o ano de 2023 direcionou as atividades de auditoria para as áreas finalísticas da autarquia e o documento foi aprovado pela Diretoria Colegiada, em 31 de janeiro de 2023.

1.0. O IBRAM E SEU CONTEXTO DE ATUAÇÃO

O Ibram, criado pela [Lei nº 11.906](#), é a Autarquia Federal responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor - aumento de visitação, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros. Também é responsável pela administração direta de 30 museus, conforme estrutura organizacional abaixo:

Figura 1: Estrutura Organizacional Ibram



Fonte: <<https://www.gov.br/museus/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional>>

A estrutura organizacional do Ibram está definida pelo Decreto nº [11.236, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022](#).

Nesse sentido, o Ibram conta com a seguinte estrutura organizacional:

I – Órgãos colegiados (Diretoria; Comitê de Gestão e Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico);

II – Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente do Ibram: (Gabinete e Assessoria de Relações Institucionais);

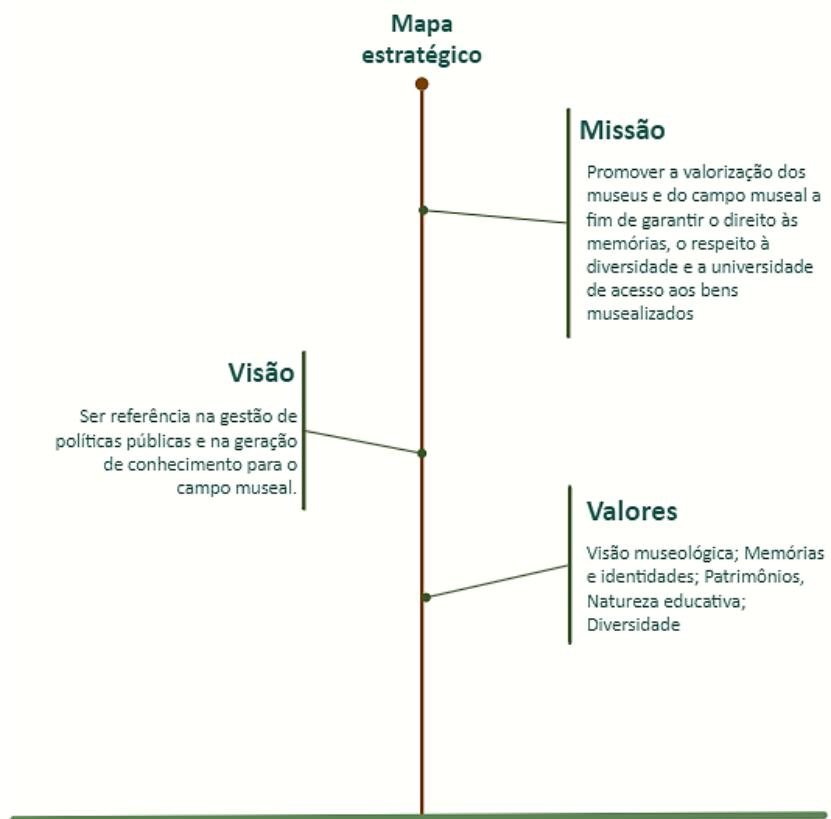
III – Órgãos seccionais: (Procuradoria Federal; Auditoria Interna e Departamento de Planejamento e Gestão Interna);

IV – Órgãos específicos singulares: (Departamento de Processos Museais, Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus; e Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal).

V – Órgãos descentralizados (Unidades Museológicas e Escritórios de Representação Regional).

2.0. MAPA ESTRATÉGICO

Figura 2: Mapa estratégico - Ibram



Fonte: Elaboração própria

Para atender à sua missão institucional, o orçamento previsto para o exercício de 2023 está apresentado no quadro abaixo:

Figura 3: Previsão orçamentária Ibram 2023



Fonte: Elaboração própria

3.0. AUDITORIA INTERNA

O Decreto nº 3.591/2003 sujeitas as auditorias internas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU).

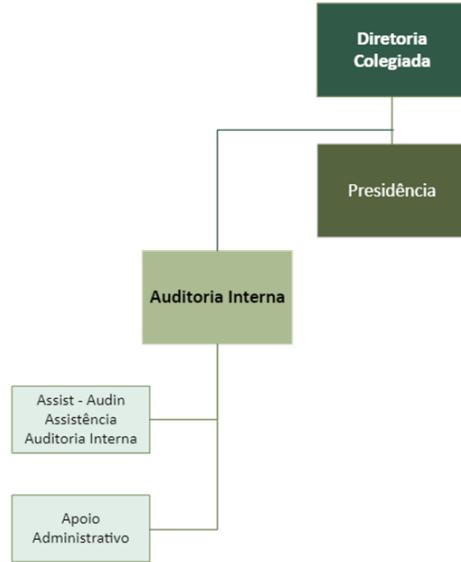
No Ibram, a Auditoria Interna é órgão seccional da Diretoria Colegiada e teve seu Estatuto aprovado em 25 de maio de 2021, pela Diretoria Colegiada. O Estatuto da Audin estabeleceu os requisitos fundamentais para a prática profissional da Atividade de Auditoria Interna e definiu a atuação da Unidade, em complementação ao disposto no Regimento Interno do Ibram. O Estatuto define, ainda, os objetivos da Audin: aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento com base em risco, e compreende as atividades de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento dos trabalhos.

A Audin atua na terceira linha de defesa do Ibram e exerce as atividades típicas de uma UAIG – avaliação e consultoria, prestando esses serviços com base nos pressupostos da autonomia técnica e da objetividade, conforme previsto em seu Estatuto. Na sua atividade visa adicionar valor às unidades auditadas e às políticas públicas sob responsabilidade da Autarquia, mediante abordagem sistemática e disciplinada, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão. Além disso, a Audin atua na interlocução e mediação junto aos órgãos de controle, como a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

4.0. RECURSOS HUMANOS

A auditoria interna, responsável por assessorar a Diretoria Colegiada, bem como a Presidência do Instituto Brasileiro de Museus, se divide em duas equipes: a de serviços voltados à auditoria (composta por servidores), e a de apoio administrativo (composta por terceirizados).

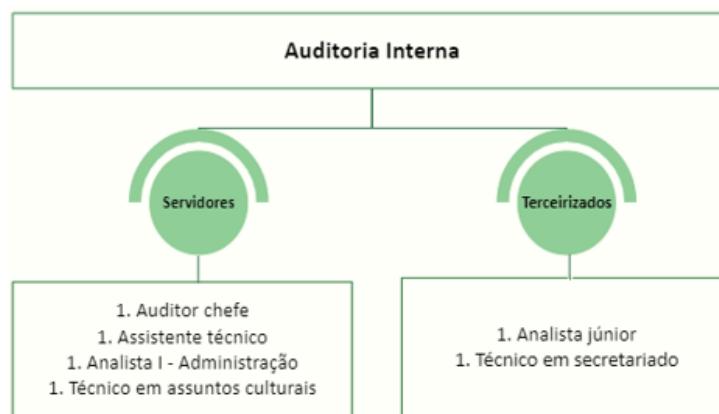
Figura 4: Organograma - Auditoria Interna Ibram



Fonte: Elaboração própria

Para desempenhar suas atribuições, conta com 1 auditor chefe, 3 servidores e 2 terceirizados. A capacidade operacional está demonstrada no quadro abaixo:

Figura 5: Divisão da capacidade operacional



Fonte: Elaboração própria

Considerando a capacidade operacional de 4 (quatro) servidores, o anos de 2023 contará com a distribuição de 7120 HH para realização das atividades e serviços de auditoria.

5.0. RECURSOS OPERACIONAIS

A Auditoria Interna, no exercício das suas atribuições, utiliza-se dos recursos disponibilizados pela Administração Pública para execução dos trabalhos, dentre eles os sistemas estruturantes além de outros, destacando: SEI; SIAFI; SIASG e SIAPE; Sistema e-Aud; e-Pessoal e Alice@cgu.br; conecta – TCU;

6.0. METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCOS

Para a definição das atividades a serem realizadas no presente exercício, observou-se os riscos para o Ibram, apontados a partir de interação com as unidades gestoras da Autarquia, as temáticas acompanhadas por órgãos de controle e fragilidades citadas em reuniões de diretoria colegiada e apontadas em documentação encaminhada pelos dirigentes deste Instituto à AUDIN, resultando na Nota Técnica nº 1/2023/AUDIN/PRES (SEI 1913219).

7.0. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS

O Planejamento de Atividades supramencionado foi realizado considerando o cenário atual desta equipe de Auditoria Interna, que conta com 04 (quatro) servidores. Caso este quantitativo sofra alterações as atividades serão redimensionadas.

8.0. DATA DA APROVAÇÃO DO PAINT DEFINITIVO (CONSELHO/ ALTA ADMINISTRAÇÃO)

O PAINT foi apresentado à Diretoria Colegiada do Ibram, obtendo aprovação por unanimidade, em reunião da Diretoria Colegiada, no dia 31 de janeiro de 2023.

9.0. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Tabela 1: Alocação de HH PAINT 2023

ATIVIDADE	HH PREVISTO	HH REALIZADO
Serviço de Auditoria	4338	
Capacitação dos Auditores	340	
Monitoramento de Recomendações	602	
Gestão e Melhoria da Qualidade	300	
Gestão Interna da UAIG	800	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	400	
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	300	
Outros	40	
TOTAL	7120	

Fonte: Elaboração própria

10. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2023**Tabela 2: Serviços de auditorias ano 2023**

Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
avaliar o processo de destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico, apreendidos pela RFB, a partir do momento da notificação ao Ibram.	Avaliação de Riscos	03/11/2022	20/01/2023	90	Em Execução	Serviço de auditoria incluído no PAINT 2022 e será finalizado no ano de 2023
Avaliar as medidas adotadas para a implementação da nova Lei de licitações no âmbito do Ibram. Plano Anual de Contratações - PGC, instituído em consonância com os regramentos do Decreto 10.947/2022 e na Lei 14.133/2021 que tem por objetivo a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, articulado com a proposta orçamentária e o planejamento estratégico da organização, que é um subsistema do Sistema de Serviços Gerais - SISG, acessado por meio do sistema Compras.gov.br.	Avaliação de Riscos	10/01/2023	31/03/2023	696	Previsto	
Avaliar o registro da conformidade contábil no âmbito Ibram	Solicitação da Gestão	10/01/2023	31/03/2023	348	Previsto	
Avaliar o processo de captação de recursos financeiros obtidos junto às entidades financiadoras da cultura, incluindo o planejamento, captação, execução e prestação de contas	Avaliação de Riscos	01/04/2023	30/06/2023	1116	Previsto	
Avaliar as iniciativas adotadas pelo Ibram para atender a meta de reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, consoante o disposto na agenda 2030 da ONU	Outros	01/07/2023	31/08/2023	792	Previsto	
Avaliar os processos de transferências voluntárias (repasse de recursos financeiros a outro ente da federação ou organizações civis, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira)	Avaliação de Riscos	01/09/2023	15/12/2023	1296	Previsto	
				4338		

Fonte: Elaboração própria

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os principais desafios para o ano de 2023 relacionam-se à necessidade de aumento e qualificação de pessoal, a ausência de mapeamento dos processos internos da organização e adequação dos fluxos da Audin aos normativos da Controladoria Geral da União. Ainda, a necessidade de identificar o universo auditável do Ibram e a de fortalecer o Programa de Qualidade, que apesar dos avanços, enseja maior dedicação desta Audin. Em relação à identificação dos riscos, a ausência de processos mapeados imporá maior tempo nos trabalhos de auditoria.

Brasília, 23 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Gonsalves Correa, Auditor(a) Chefe**, em 23/02/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1935089** e o código CRC **90A12DA6**.